



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Ofício nº 217/2017.

Monte Azul Paulista, 09 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

Indicações

- 224 Estamos com um recurso proveniente das multas de transito e que pretendemos gastar com sinalização de solo, comunicação visual e semáforos.
- 225 Vamos remeter ofício junto a CPFL para que providencie o braço solicitado.
- 226 No momento não disponibilizamos de recursos para tal investimento.
- 227 Enviado para a Secretaria de Segurança e Transito realizar estudos.
- 228 Enviado para o Setor de Obras.
- 229 O Setor de Obras vai finalizar a praça. Apenas estão sendo feitas obras emergenciais e ao término delas a obra será concluída.
- 230 Convenhamos a maior parte da sujeira no bueiro poderia ser evitada se o cidadão fosse educado e não jogasse lixo no lugar errado. Todavia, estamos enviando a solicitação para o Setor de Obras.
- 231 As providencias estão sendo tomadas tanto dentro como fora da CEMEI Lizetti.

REQUERIMENTOS

- 125 Conhecimentos técnicos, aptidão, disciplina e dedicação.
- 126 a) 12  
b) 01 Assessor e 11 Diretores  
c) De acordo com a descrição contida na Lei 2105.
- 127 A Guarda Civil já não tem aplicado mais multas. Hoje elas se restringem a Policia Militar. O dinheiro é para ser aplicado em pinturas de solo, comunicação visual e semáforos.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO SERGIO LEAL**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

2200000000 - 09/11/2017 14:00

09/11/2017 14:00